

UNIÃO NACIONALISTA

UNAC - INSTRUÇÃO CÍVICA III - CONCEITOS

1. CONCEITO DE NAÇÃO

Nação é uma unidade humana diferenciada de outras pelo meio físico, pela estrutura étnica, pelos valores culturais, pelo idioma, com plena consciência de sua mesma origem histórica e aspirações de um futuro comum.

Fixando o conceito de Nação: é uma sociedade natural unida, de unidade de território, de origem, de costume e da língua, da forma de viver e da consciência social.

Os seguintes fatores entram na formação nacional:

- a) Naturais (territórios, unidade étnica e idioma comum);
- b) Históricos (tradições, costumes, religião e leis);
- c) Psicológicos (aspirações comuns, consciência nacional, etc.).

Outro conceito: Uma nação é a reunião em sociedade dos habitantes de um mesmo território tendo a mesma língua, regidos pelas mesmas leis, unidos por identidades de origens, de formação psicológica e por dispositivos morais, por interesses em comum, com a fusão de interesses trazidos ao longo dos tempos, as glórias comuns do passado e uma vontade comum no presente.

Ainda outro conceito: Nação é uma entidade de direito natural e histórico. Conjunto homogêneo de pessoas ligadas entre si por vínculos permanentes de sangue, idioma, religião, cultura e ideais.

2. POPULAÇÃO

É expressão que envolve um conceito aritmético, quantitativo, demográfico, pois designa a massa total dos indivíduos que vivem dentro das fronteiras e sob o império das leis de um determinado país. Quando se diz que a população do Brasil é de 180 milhões, por exemplo, nesse número não figuram apenas os brasileiros (nacionais), mas a massa total dos habitantes.

Os elementos de outras origens (não nacionais) poderão integrar o grupo nacional pelo processo de naturalização, isto é, de nacionalização, na forma das leis próprias. Só então poderão exercer os direitos políticos que são privativos dos nacionais.

3. POVO

No sentido amplo, genérico, equivale à população. Porém, no sentido estrito, qualificado, condiz com o conceito de Nação: *povo brasileiro, povo italiano etc.*

É o conjunto de pessoas conscientizadas de seus direitos e responsabilidades, integradas em seus grupos sociais.

4. RAÇA

Difere também do conceito de Nação. Nação é uma unidade sócio-psíquica, como já vimos, enquanto raça é uma unidade bio-antropológica.

Uma Nação pode ser formada de várias raças. A Nação brasileira, por exemplo, constituiu-se de três grupos étnicos (europeu, africano e ameríndio). Por outro lado, de um só tronco racial podem surgir várias nações, como é bastante comum, principalmente no Continente Americano.

Portanto, nem sempre coincidem nação e raça. É certo que no conceito de nação entra um fator que é o vínculo de sangue, mas, sobretudo, predominam os fatores históricos e psicológicos.

5. MASSA

Multidão de indivíduos, amorfa, inconsciente, instintivas e marginalizadas.